



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

## **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

### **PODER EXECUTIVO**

Decreto de nº 119/2019, de 7 de fevereiro de 2019.

### **PODER LEGISLATIVO**

Publicação DL 006/2019  
Publicação DL 007/2019  
Publicação DL 008/2019  
Publicação DL 009/2019  
Publicação DL 010/2019



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Decreto de nº 119/2019, de 7 de fevereiro de 2019.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização de Concurso Público Municipal aos 23 de julho de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 065, de 8 de janeiro de 2018, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, para as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Cidadania, publicado no Diário Oficial do Município de Major Sales, aos 9 de janeiro de 2018;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 067, de 10 de janeiro de 2018, que alterou as disposições do Decreto 065/2018;

Considerando as solicitações das Secretarias Municipal de Saúde e de Assistência Social e Cidadania;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição da República, já previsto na Legislação Municipal pertinente em vigor;

Considerando ser imprescindível e inadiável a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a necessidade da recontração de pessoal, em caráter temporário, em razão de excepcional interesse público, resultante da falta de servidores efetivos, nos casos de licenças ou afastamentos do cargo de provimento efetivo e, COM VISTAS a atender às necessidades da Administração Pública Municipal para manutenção dos serviços públicos essenciais, no quadro de pessoal do Magistério Público Municipal;

Considerando que tanto a saúde pública quanto a assistência social são áreas prioritárias a serem atendidas pelo Estado;

Considerando o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Art. 37, inc. IX, CF;

Considerando a insuficiência de tempo hábil à realização de um concurso público e a excepcionalidade da situação;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme Art. 37, caput, da CF;

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, homologado em 30 de janeiro de 2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica condicionado a renovação dos contatos afetados pelo presente Decreto, à ausência de fatos que contrariem as disposições disciplinares ou que tenham ferido as disposições da Lei Municipal 208/2013.

Parágrafo Único. Fica delegado às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social e Cidadania, mediante exposição de Motivos, o ato de decisão da não renovação de algum contrato, vinculado ao caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 7 de fevereiro de 2019.

*Thales André Fernandes*

**PREFEITO MUNICIPAL**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de pessoa física para realização de serviços de transmissão via streaming, gerenciamento e atualização de redes sociais, sites e portais oficiais da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO de CPF 098.143.544-06, residente e domiciliado na Rua César Rocha, Nº99, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.830,00 (três mil reais) dividido em 11 vezes de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 07 de FEVEREIRO de 2019

Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 004/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º006/2019, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para realização de serviços de transmissão via streaming, gerenciamento e atualização de redes sociais, sites e portais oficiais da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da pessoa física de FRANCISCO LEANDRO DE

MORAIS PINTO de CPF 098.143.544-06, residente e domiciliado na Rua César Rocha, Nº99, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.830,00 (três mil reais) dividido em 11 vezes de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2019  
Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 00620190702 DISPENSA 006/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº006/2019

OBJETO: contratação direta de pessoa física para realização de serviços de transmissão via streaming, gerenciamento e atualização de redes sociais, sites e portais oficiais da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: pessoa física de FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO de CPF 098.143.544-06, residente e domiciliado na Rua César Rocha, Nº99, Centro – Major Sales/RN que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.830,00 (três mil reais) dividido em 11 vezes de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais)DOTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 07/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

FRANCISCO LEANDRO DE MORAIS PINTO

CONTRATADO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º007/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, de CNPJ07.610.338/0001-04, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Centro, Pau dos Ferros-RN, CPE 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 07 de FEVEREIRO de 2019

Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 004/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 007/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º007/2019, vem RATIFICAR a para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da empresa M N NOGUEIRA

INFORMATICA LTDA, de CNPJ07.610.338/0001-04, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Centro, Pau dos Ferros-RN, CPE 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 00720190702 DISPENSA 007/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N.º007/2019

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Major Sales, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 07.610.338/0001-04, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 04, Centro, Pau dos Ferros-RN CEP59.900-000

Valor R\$ 4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 07/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA

CONTRATADO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º008/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de Cadeiras para uso dos vereadores, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14, localizada na Rua da Independência, nº 736, Centro de Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 5.491,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 07 de fevereiro de 2019

Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 004/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º008/2019, vem RATIFICAR a Aquisição de Cadeiras para uso dos vereadores, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14, localizada na Rua da Independência, nº 736, Centro de Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de

R\$ 5.491,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 00820190702 DISPENSA 008/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N°008/2019

OBJETO: Aquisição de Cadeiras para uso dos vereadores, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP, de CNPJ 11.106.245/0001-14

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 07/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
CONTRATANTE  
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO  
CONTRATADO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º009/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 BTus, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58, localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 07 de fevereiro de 2019

Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 004/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º009/2019, vem RATIFICAR a Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 BTus, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da empresa A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58,

localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 00920190702 DISPENSA 009/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação N.º009/2019

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split 9.000 BTus, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: empresa A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58, localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000

Valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 07/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
CONTRATANTE  
A V A REGO DUARTE -ME  
CONTRATADO



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – Nº854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º010/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para Serviço de Instalação de 02 novos aparelhos de Ar condicionado Split 9000 BTUS e Serviço de Desinstalação e reinstalação de aparelho de Ar condicionado (Já existente na Câmara Municipal) em outra localidade do prédio, sede do Poder Legislativo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58, localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 07 de fevereiro de 2019

Francisco Fabiano Dias  
Presidente da CPL  
Portaria 004/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º010/2019, vem RATIFICAR o Serviço de Instalação de 02 novos aparelhos de Ar condicionado Split 9000 BTUS e Serviço de Desinstalação e reinstalação de aparelho de Ar condicionado (Já existente na Câmara Municipal) em outra localidade do prédio, sede do Poder Legislativo com

recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da empresa A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58, localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000 que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 01020190702 DISPENSA 010/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº010/2019

OBJETO: Serviço de Instalação de 02 novos aparelhos de Ar condicionado Split 9000 BTUS e Serviço de Desinstalação e reinstalação de aparelho de Ar condicionado (Já existente na Câmara Municipal) em outra localidade do prédio, sede do Poder Legislativo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019.

CONTRATADO: empresa A V A REGO DUARTE -ME, de CNPJ 13.523.765/0001-58, localizada na Travessa São Miguel, nº 56, Bairro São Benedito Pau dos Ferros, CEP 59.900-000

Valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 07/02/2019

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Antonio Lisboa da Silva

CONTRATANTE

A V A REGO DUARTE -ME

CONTRATADO



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XV – N°854 – Major Sales-RN, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)